

Parecer 01 - CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	18h55min	EXTRAORDINÁRIA	30

até porque ainda nem sequer a denúncia foi aceita. Eu acho que foi até diferente do que aconteceu no Senado, Sr. Presidente. No Senado achei até muito elegante o Senador Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores. Quando foi retirado o Renan, toda a Mesa se reuniu como instituição porque, de uma certa forma, os ataques que têm acontecido – se V.Exas. perceberem – são sobre as instituições.

Então, faço só essa ressalva, porque de similaridade com a Pandora realmente não tem nada, porque os áudios são falando que realmente não quer participar de nenhum tipo de corrupção. E os falsos testemunhos. Talvez o que seja parecido com a Pandora seja um blogueiro ganhando dinheiro de algum lugar como já ganhou no passado e a blindagem do Governo do Distrito Federal, como tem acontecido de forma permanente, pelo Ministério Público.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Com a palavra o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.225, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a instituição do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.225/2016
Folha nº 14